



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO
SERVENTUÁRIO
Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ
E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br
Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8838 / CNM: 091025.2.0008838-26 / Recibo: 27987 / Data da Certidão: 20/07/2023

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 8838, e Registro ou Averbações nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 20 de julho de 2023

MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO
Serventuário - Mat.: 06/2282

Custas da Certidão:
20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENV 32245 GGK
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN6A2-T43NA-D8M6A-PMW3Q>



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO
Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8838 / CNM: 091025.2.0008838-26 / Recibo: 27987 / Data da Certidão: 20/07/2023

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN6A2-T43NA-D8M6A-PMW3Q>

8838
MATRÍCULA Nº

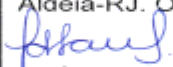
PODER JUDICIÁRIO - TERREIRO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EC2584203 WDF
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.trf4.jus.br/silepapelao>

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 8838

DATA: 17.05.2019

IMÓVEL: Constituído pelo Lote nº 03, da Quadra nº 25, do Loteamento denominado "Balneário Canellas City", em Iguaba Grande – RJ, cujo lote assim se descreve e caracteriza: com a área de 364,00m²; medindo 14,00m de frente para a Rua México; 14,00m de fundos para uma área de terras; 26,00m pelo lado direito confrontando com o lote nº 04 e 26,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 02.
PROPRIETÁRIOS: PAULINO FREIRE CANELLAS e s/m, HERONDINA PINHEIRO CANELLAS, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 082.105.607-78; ARY FREIRE CANELLAS e s/m, ARLETE MACEDO CANELLAS, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 081.707.207; EDSON ALVES CANELLAS, e s/m, ALDA FREIRE CANELLAS casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 107.723.087-72; FAUSTO VIEIRA DA SILVA, e s/m, ELZA FREIRE CANELLAS CPF nº 104.276.197; ABEL FREIRE CANELLAS e s/m, THEREZINHA DE JESUS DIGENIO CANELLAS, casados, CPF nº 076.513.097-15; NAZARETH FREIRE CANELLAS, DIVA FREIRE CANELLAS; IDÊ FREIRE CANELLAS, brasileiras, solteiras, portadoras do CPF nºs 212.840.246; 104.257.897-20 e 104.257.977, respectivamente, ACYR FREIRE CANELLAS, CPF nº 104.276.007, OLGA FREIRE CANELLAS, brasileira, viúva, inventariante do Espólio de OSWALDO ALVES CANELLAS, nos termos do Alvará de 11 de Dezembro de 1970, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível de Niterói, RJ, assinado pelo M.M. Juiz Drº Duncan Ferreira Pinto, todos brasileiros, proprietários, residentes em Iguaba Grande, RJ, representados por sua bastante procuradora e Concessionária ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA TERRA E OURO LTDA. REG.ANT. nº 001, do Lº 8-A, fls: 001. Tudo de conformidade com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia-RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 17 de maio de 2019. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

R-1-8838. **CONTRATO.** Data: 17 de maio de 2019. Nos termos do Contrato nº 1012, datado de 14 de Julho de 2009, o imóvel objeto da matrícula acima **foi prometido vende à MARINA DA COSTA PESSOA MENEZES**, brasileira, escrevente, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA MENEZES**, residente na Rua Fabio Ricardo de Souza Oliveira, 136, fundos, Sopotó,

Continua no verso.....

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO
Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8838 / CNM: 091025.2.0008838-26 / Recibo: 27987 / Data da Certidão: 20/07/2023

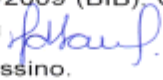
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN6A2-T43NA-D8M6A-PMW3Q>

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Iguaba Grande – RJ; pelo preço de R\$20.000,00 (Vinte Mil reais). Condições: Sendo R\$2.750,00 como sinal e princípio de pagamento e o restante de R\$17.250,00, pago através de 23 prestações mensais e sucessivas de R\$750,00. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, Guia de Informação nº 167/2019, no valor de R\$1.005,00; Valor Avaliado R\$ 50.000,00; Inscrição Municipal nº 065531-001, Inscrição Imobiliária nº 21772-0. Consulta de Informação nº 0235519.05.17.46.438, 0235519.05.17.23.430, 0235519.05.17.17.445, 0235519.05.17.48.456, 0235519.05.17.43.472, 0235519.05.17.48.483, 0235519.05.17.41.500, 0235519.05.17.55.508, 0235519.05.17.56.515, 0235519.05.17.09.524, 0235519.05.17.24.534, 0235519.05.17.48.548, 0235519.05.17.18.565, 0235519.05.17.22.583, 0235519.05.17.00.591, em 17/05/2019, nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 17 de maio de 2019. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-2-8838. **QUITAÇÃO**. Data: 17 de maio de 2019. Conforme Requerimento datado de 10 de maio de 2019, apresentado por **MARINA DA COSTA PESSOA MENEZES**, nos termos do artigo 26 § 6º da Lei nº 6.766/79, alterado pela Lei nº 9.785/99, e pelo Provimento nº 073 da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, e Recibo de Quitação devidamente firmado pela **ADM e IMOB TERRA E OURO**, datado de 24.04.2019, o imóvel objeto da matrícula nº 8838, foi **transferido definitivamente para MARINA DA COSTA PESSOA MENEZES**, brasileira, escrevente, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA MENEZES**, residente na Rua Fabio Ricardo de Souza Oliveira, 136, fundos, Sopotó, Iguaba Grande – RJ; Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, Guia de Informação nº 167/2019, no valor de R\$ 1.005,00; Valor Avaliado R\$ 50.000,00; Inscrição Municipal nº 065531-001, Inscrição Imobiliária nº 21772-0. Consulta de Informação nº 0235519.05.17.20.421, 02355.05.17.58.433, 0235519.05.17.59.449, 0235519.05.17.24.461, 0235519.05.17.52.474, 0235519.05.17.32.493, 0235519.05.17.14.505, 0235519.05.17.24.512, 0235519.05.17.27.521, 0235519.05.17.35.527, 0235519.05.17.52.539, 0235519.05.17.45.560, 0235519.05.17.45.570, 0235519.05.17.13.587, 0235519.05.17.39.596, em 17/05/2019, nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 17 de maio de 2019. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

CONTINUA NO VERSO

ACERCA ASSINADO - TIANI
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EC25 84204509
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.djv-just.br/assinatura>



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO
Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8838 / CNM: 091025.2.0008838-26 / Recibo: 27987 / Data da Certidão: 20/07/2023

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN6A2-T43NA-D8M6A-PMW3Q>

8838
MATRÍCULA Nº

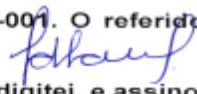
PODER JUDICIAL - TJ/RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
05KL95712HTQ
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tjrr.jus.br/validacao>

PODER JUDICIAL - TJ/RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
05KL96362JFT
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tjrr.jus.br/validacao>

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 8838 folha nº 02
DATA: 18.06.2020

AV-3-8838. AVERBAÇÃO. Data: 18 de Junho de 2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório pelo representante de MARINA DA COSTA PESSOA MENEZES, brasileira, escrevente, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA MENEZES, residente na Rua Fabio Ricardo de Souza Oliveira, 136, fundos, Sopotó, Iguaba Grande – RJ, portadora da Carteira de identidade nº 13.284.231-1-DETRAN/RJ, expedida em 05.09.2016 e CPF nº 120.255.127-08, que apresentou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Iguaba Grande – RJ, apresentando também habite-se nº 168/2020, datado de 16.06.2020, Aceite de Obras, Certidão Ambiental, CAU/BR e Planta, para constar a edificação de uma casa residencial no Lote nº: 03 da Quadra nº 25, do Loteamento denominado “BALNEÁRIO CANELLAS CITY”, imóvel objeto da matrícula nº 8838, com a área total construída de 119,75m2, sendo a casa composta de sala, 02 quartos(sendo um suite), circulação, escritório, banheiro, cozinha, área de serviço, e garagem, situada na Rua Mexico nº 696, e está cadastrada na Prefeitura Municipal desta Cidade sob nº 21772-0 e inscrição Municipal nº 065531-001. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 18 de Junho de 2020. EU  MARÍLIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-4-8838. COMPRA E VENDA. Data: 23 de Julho de 2020. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4380/1964 e 5049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9514/97, e Lei 13.465/2017, Financiamento nº 0010085645 datado de 15 de Julho de 2020, imóvel objeto da matrícula nº 8838, foi adquirido por DENIS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 14.212.613-6- Detran/RJ, expedido em 27/05/2008, inscrito no CPF sob o nº 061.748.807-02, residente e domiciliado na Rua Odorico Mendes, nº 43, B2, Ap 302, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ; pelo preço de R\$ 495.000,00. Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, conforme Guia nº 243/2020, no valor de R\$ 6.097,55, pago no Itaú, em 21/07/2020. Valor Avaliado R\$495.000,00.

Continua no Verso.....

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO
Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8838 / CNM: 091025.2.0008838-26 / Recibo: 27987 / Data da Certidão: 20/07/2023

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN6A2-T43NA-D8M6A-PMW3Q>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tj-rj.br/legispublico>

EDZC 62336 XIZ

EDZC 62336 XIZ

8838

MATRÍCULA Nº

EDZC 62336 XIZ

EDZC 62336 XIZ

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 8838

folha nº 003

AV-6-8838. **AVERBAÇÃO.** Data: 19 de Julho de 2021. **Protocolo nº 23968**, foi requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que fosse notificado **DENIS PEREIRA DA SILVA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 7.334,96, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 19 de Julho de 2021. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Marília* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

Prenotação nº 25448 e 25449 de 23.12.2021 – Baixa de Alienação, e Compra, Venda e Alienação Fiduciária.

AV-7-8838. **AVERBAÇÃO.** Data: 28 de Outubro de 2021. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4380/1964 e 5049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9514/97, e Lei 13.465/2017, Financiamento nº 0010285954 datado de 14 de Dezembro de 2021, firmado pelo Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, para que a **Alienação Fiduciária, a que se refere a matrícula nº 8838, fique cancelada e considerada inexistente, conforme consta no referido instrumento.** O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 28 de Outubro de 2021. EU *Marília* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

R-8-8838. **COMPRA E VENDA.** Data: 28 de Outubro de 2021. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4380/1964 e 5049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9514/97, e Lei 13.465/2017, Financiamento nº 0010285954 datado de 14 de Dezembro de 2021, imóvel objeto da matrícula nº 8838, foi adquirido por **SEBASTIÃO LUCIO OLIVEIRA DA FONSECA**, brasileiro, supervisor, solteiro, maior, declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 08.618.514-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 037.156.077-26, residente e domiciliado na Estrada Adhemar Bebiano, nº 375, bloco 02, apt 1108, D Castilho, Rio de Janeiro-RJ; pelo

continua no verso.....



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

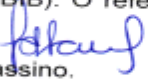
CERTIDÃO

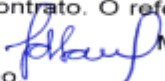
Livro: 2 / Matrícula: 8838 / CNM: 091025.2.0008838-26 / Recibo: 27987 / Data da Certidão: 20/07/2023

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

pelo preço de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, conforme Código nº 007622021, no valor de R\$4.555,00, pago no Banco Itaú S/A, em 21.12.2021. Valor Avaliado R\$520.000,00. Inscrição Municipal nº 065531-001. Consulta nº 0235521122825360, em 28.12.2021, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 28 de Outubro de 2021. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-9-8838. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 28 de Outubro de 2021. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4380/1964 e 5049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9514/97, e Lei 13.465/2017, Financiamento nº 0010285954 datado de 14 de Dezembro de 2021, imóvel objeto da matrícula nº 8838, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelos compradores e devedores Fiduciantes, **SEBASTIÃO LUCIO OLIVEIRA DA FONSECA** ao Credor Fiduciário o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 29.01.2019, às fls. 391 do livro nº 10992, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais; pelas cláusulas e condições seguintes: Valor da Avaliação em Público Leilão: R\$ 520.000,00. Valor da Venda e Compra: R\$ 520.000,00. Recursos próprios: R\$ 130.000,00. Recursos do Financiamento: R\$ 390.000,00. Valor a financiar para o pagamento: R\$ 416.000,00. Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa Efetiva de Juros anual 10,9900%. Taxa nominal de Juros anual 10,4724%. Taxa efetiva de juros mensal 0,8727%. Taxa nominal de juros mensal 0,8727%. Taxa de Juros Bonificada: Taxa Efetiva de Juros anual 8,9900%. Taxa nominal de Juros anual 8,6395%. Taxa efetiva de juros mensal 0,7200%. Taxa nominal de juros mensal 0,7200%. Prazo de Amortização: 300 meses. Data da Primeira Prestação 14.01.2022. Custo Efetivo Total – CET (anual): 11,62%. Sistema de Amortização: SAC. Data do vencimento do financiamento. 14.12.2046. Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 5.137,55. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 28 de Outubro de 2021. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

PODERE JUDICIAL - TJRJ
COLEGIADO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CD2C 62338 DN
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.br/validacao>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN6A2-T43NA-D8M6A-PMW3Q>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8838 / CNM: 091025.2.0008838-26 / Recibo: 27987 / Data da Certidão: 20/07/2023

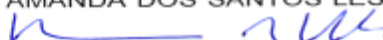
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UN6A2-T43NA-D8M6A-PMW3Q>

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-13-8838 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Data: 20 de Julho de 2023. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 26 de Abril de 2023 emitido pelo representante do **BANCO SANTANDER (BRASIL S/A)** prenotado com o nº 27987 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 8838, em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, tendo em vista que o fiduciante **SEBASTIÃO LUCIO OLIVEIRA DA FONSECA** mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$520.000,00(QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 10.4000,00 Guia nº 002342023 pago em 25/04/2023. Consulta de Informação nº 0235523071955154, em 19/07/2023 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande-RJ, 20 de Julho de 2023. EU  AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU,  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CEUV32240xy
CONSULTE A VALIDADE DO SÍGNELO:
<https://www3.tjprj.br/fislegatice>